



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 519, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia a Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tucunduva – RPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho Municipal de Previdência é escolhido dentre seus membros, na primeira reunião realizada após a designação dos conselheiros;

CONSIDERANDO que a Sra. Sara Luana da Silva foi regularmente eleita Presidente do Conselho Municipal de Previdência, atendendo aos requisitos legais de vínculo, antecedentes, certificação, experiência e escolaridade exigidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. Sara Luana da Silva para exercer a função de PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tucunduva – RPPS.

Art. 2º A Presidente do Conselho Municipal de Previdência exercerá a função de representante da Unidade Gestora do RPPS, competindo-lhe as atribuições previstas nos arts. 7º e 28 da Lei Municipal nº 1.285/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
E Recursos Humanos